

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 004/2017
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
3ª CÂMARA – ENGENHARIAS
EM 18 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre alteração curricular no curso de
Especialização em Gestão Ambiental em Municípios.

O Reitor em Exercício da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 3ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS ENGENHARIAS, tendo em vista decisão tomada no dia 18 de outubro de 2017, em conformidade ao constante no processo nº 23116. 006630/2017-42,

DELIBERAM:

Art. 1º Aprovar a criação e inclusão da disciplina “A Mobilidade Urbana e o Desenvolvimento Orientado ao Transporte Público de Passageiros” no curso de Especialização em Gestão Ambiental em Municípios, conforme dados abaixo:

Lotação: Escola de Engenharia

Caráter: Obrigatória

Carga Horária: 45h

Créditos: 3

Ementa: A formação das cidades e a relação com as instalações de transporte; Os aspectos históricos e geopolíticos da introdução do automóvel como paradigma de projeto; A escala do automóvel e os agravos aos usuários vulneráveis no sistema de trânsito urbano; A segmentação das cidades, sua desumanização, e a mudança de paradigma para a reestruturação urbana por meio do transporte público de passageiros, mobilidade suave e o uso racional do solo.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Danilo Giroldo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA

Profª. Drª. Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos
PRESIDENTA DA 3ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS ENGENHARIAS